

alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

#### Quadro de Sargentos PA

SAJ PA RES-QPfe 034724-J Carlos Manuel Ramos Gonçalves Pedro-MOB

- 2 — Conta esta situação desde 27 de novembro de 2013.  
3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

27 de novembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV. 207440088

#### Despacho n.º 16081/2013

##### Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Art.º 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Art.º 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos OPRDET:

SAJ OPRDET RES-QPfe 047976-E, José Fernando Nobre da Silva — MOB

- 2 — Conta esta situação desde 29 de novembro de 2013.  
3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

29 de novembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV. 207440103

#### Despacho n.º 16082/2013

##### Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o segundo-cabo em regime de contrato em seguida mencionado, tenha o posto que lhe vai indicado por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e em conformidade com o despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Primeiro-cabo:

2CAB PA 137123-B Hélio Antunes Vieira — CA

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções técnicas e de apoio em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Conta a antiguidade desde 5 de novembro de 2013.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

5 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV. 207437212

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Proteção Civil

#### Louvor n.º 1142/2013

Por proposta do Comandante Operacional Distrital de Bragança, louvo a Chefe de Sala de Operações e Comunicações Filomena Maria Morais Veiga pela forma muito competente, dedicada e eficiente como durante os últimos três anos serviu no Comando Distrital de Operações de Socorro de Bragança.

Das mais variadas e diversificadas tarefas derivadas da sua missão, confirmou de um modo irrefutável as suas excelentes qualidades cívicas, profissionais e humanas, asseverando-a como uma excelente profissional.

Como Chefe da Sala de Operações e Comunicações e considerando as dificuldades existentes, conseguiu sempre ultrapassar essas carências mercê de um aturado esforço de organização, de uma disponibilidade permanente para o serviço em detrimento da sua vida pessoal e familiar. Com um empenho incedível e constante exemplo de energia, transmitiu um elevado dinamismo e motivação aos seus companheiros e colaboradores, levando-os a atingir, com grande dedicação e entusiasmo, altos níveis de rendimento.

A sua conduta pautou-se sempre por uma postura muito leal e disciplinada, conseguindo assim granjear a simpatia e admiração dos seus pares e das suas Chefias.

Pelo conjunto de qualidades referidas, a Chefe de Sala Filomena Veiga foi durante este lapso de tempo uma excecional colaboradora deste Comando Distrital, prestigiando grandemente a sua classe profissional, pelo que é justo considerar como de muito mérito os serviços por si prestados, sendo merecedora de ver reconhecido o seu trabalho e dedicação através deste público louvor.

21 de novembro de 2013. — O Presidente, *Manuel Mateus Couto*, tenente-general.

207442745

#### Louvor n.º 1143/2013

Por proposta do Comandante Operacional Distrital de Bragança, louvo o Administrativo Manuel António Costa pela competência técnico-profissional, responsabilidade e dedicação com que desempenhou as suas funções no Comando Distrital de Operações de Socorro de Bragança nos últimos três anos.

Fruto da sua experiência nesta vasta e sensível área, demonstrou grande capacidade de trabalho e elevado espírito de bem servir, permitindo-lhe assim incutir no serviço um excecional nível de organização e eficiência, contribuindo para que fossem atingidos ótimos padrões de qualidade.

Das suas funções no Sector Administrativo, além de trabalhar uma área de fundamental importância como a organização administrativa do Corpo de Bombeiros, era ainda responsável por toda a entrada e saída de correspondência do Comando Distrital e da gestão da frota automóvel a ele adstrita.

Apesar da complexa conjuntura de tarefas que tinha atribuídas e, tendo em conta as constantes alterações produzidas neste espaço de tempo, provou possuir uma grande capacidade de adaptação, natural aptidão para apreender e se ajustar a novas regras e novos paradigmas.

Demonstrando sempre uma disponibilidade total, mesmo quando lhe foi exigido um continuado esforço que implicou manifesto prejuízo da sua vida familiar, trabalhando para além das horas normais de serviço e mesmo quando chamado durante o gozo de licença de férias, patenteou qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares.

Demonstrou ainda ser possuidor de excelentes conhecimentos técnicos-profissionais, competência e total entrega ao serviço o que lhe permitiu com os escassos meios ao seu dispor responder de uma forma preventiva, atempada e eficiente a todas as solicitações que lhe foram apresentadas. Ao seu nível revelou também ser um excelente organizador da atividade do seu Sector, bem como na assessoria à área administrativa da Segurança Contra Incêndios em Edifícios, como também no atendimento ao público o que lhe tem permitido atingir elevados padrões de proficiência no processo burocrático, de forma exemplarmente educada e simpática para os utentes com quem interagia.

Pelas qualidades atrás referidas e pela irrepreensível lealdade demonstrada em cada um dos atos praticados, pelos dotes de carácter assumidamente reconhecidos e espírito de sacrifício revelados, bem como pelo trato fácil e simples, fazem do Administrativo Manuel Costa um exemplo que muito dignifica a sua classe profissional e a Instituição que devotadamente serve, justificando este público louvor, pelo que devem ser os serviços por si prestados ao Comando Distrital de Operações de Socorro de Bragança, considerados exemplares e de muito mérito.

21 de novembro de 2013. — O Presidente, *Manuel Mateus Couto*, tenente-general.

207442607